

PORTARIA Nº 95 de 16 de junho de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de dispensa de Licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 3.560/2025, objetivando a necessidade de capacitação e atualização de condutores e monitores, em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Matheus Teixeira da Silva, Hansnara Marques de Almeida e Eberth Fernandes**, como membros da **equipe de planejamento da contratação**, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, dezesseis de junho de dois mil e vinte e cinco (16/06/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 16 de junho de 2025.

Línea Dária Rodrigues
Auxiliar Administrativo